



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Maceió,

LEI N.º 451 - DE 13 DE OUTUBRO DE 1955.

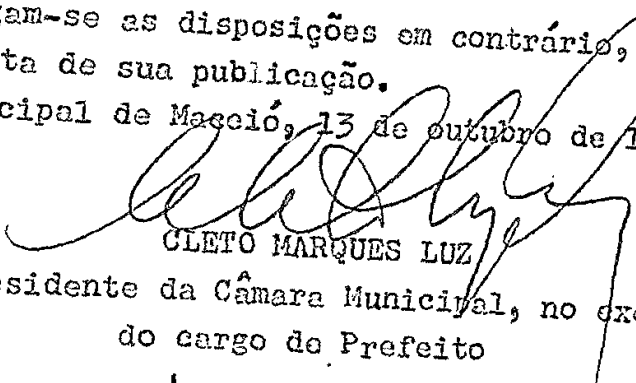
Dá nova denominação a atual rua do Bom Destino no distrito da Levada, desta cidade.

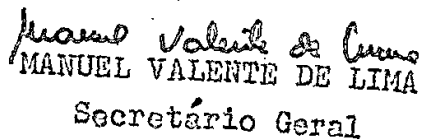
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a lei seguinte :

Art. 1º - Fica denominada Farmacêutico José Ramos de Oliveira a atual rua do Bom Destino, no bairro de Ponta Grossa, distrito da Levada.

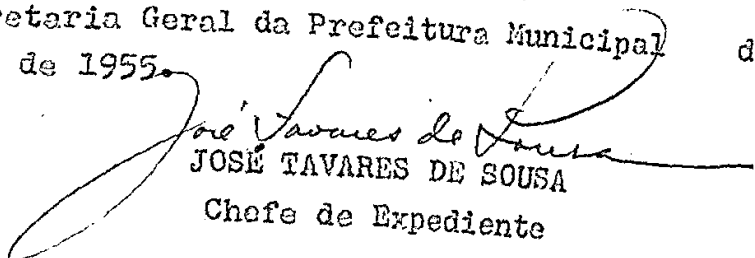
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Maceió, 13 de outubro de 1955.


CLETO MARQUES LUZ
Presidente da Câmara Municipal, no exercício do cargo de Prefeito


MANUEL VALENTE DE LIMA
Secretário Geral

Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Maceió, em 13 de outubro de 1955.


JOSE TAVARES DE SOUSA
Chefe de Expediente